



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
CEP 33.239-102 – ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**LEI N° 5.322/2024, EM 23 DE MAIO DE 2024.**

Altera o Anexo III - Mapa da Lei Municipal n° 2.862/2008, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no art. 49, §§ 2° e 6°, da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, **PROMULGA** e **FAZ PUBLICAR**, a seguinte Lei Municipal:

**Art.1°** Fica alterado o Anexo III - Mapa da Lei Municipal de n.° 2.862/2008, que dispõe sobre o "Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural e dá outras providências", para constar como Zona Residencial III - ZR-III, em toda a sua extensão e em ambos os sentidos, a Rua Manoel Guerra, localizada no Bairro Lundcécia, no Município de Lagoa Santa/MG.

**Art. 2°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, em 23 de maio de 2024.

**Ver. Leonardo Viana Daher**  
**Presidente**

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.*